



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 196/2022 ANO XIII      Divulgação: terça-feira, 08 de novembro de 2022      Publicação: quarta-feira, 09 de novembro de 2022  
Desembargador Rúbio Paulino Coelho      Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha      Desembargador Sócrates Edgard do Anjos      Giovani V. Mendes  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Indeferindo:

- o gozo de 60 (sessenta) dias de férias-prêmio requerido pela Juíza Daniela de Freitas Marques, a partir de 31/10/2022, por necessidade do serviço.

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor do servidor Edmar dos Reis, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Manutenção de Informática, JME 0362-0, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG, do direito ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 1º/11/2022;

- em favor da servidora Sandra de Assis Pinheiro, Analista Judiciária, especialidade Analista de Tecnologia da Informação, JME 0361-1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG do direito ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 1º/11/2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 do TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, **progressão funcional** às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo de Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

CYNTHIA CHIARI BARROS

55

06/11/2022

MARINA LOPES ROSSI

55

06/11/2022

Designando:

- a servidora Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciária, JME-05327, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, na 4ª AJME, no período de 07/11/2022 a 08/11/2022.

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

ATO(S) DO SECRETÁRIO

**A V I S O**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Portaria n. 5.428/PR/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 25/11/2021, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, em razão do feriado nacional alusivo à Proclamação da República e da suspensão do expediente no dia anterior, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

(a) Giovani Viana Mendes  
Secretário Especial da Presidência